

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 09/10/2020

Hora: 09:51

Portaria nº 11068/2020

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9312/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 07/03/2016, ao servidor **ADAO EMILIO TATSCH TOLEDO**, CPF 228.474.800-72, matrícula 130, cargo de MOTORISTA, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.738/12.775 no valor de R\$ 1.279,40 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, 24% - ref. 24 anuênios, art.86 da Lei 884, de 15 de maio de 2006 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 09/10/2020.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.